

PORTARIA Nº 0851, de 04 de junho de 2018

O Reitor em exercício da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE

Art. 1º - **REVOGAR** a Portaria nº 1915, de 04/12/2017, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) do dia 05/12/2017, que designou, sem ônus para a instituição, a docente **GLEIDE MAGALI LEMOS PINHEIRO**, cadastro nº. 72.280.342-1, para responder pela Vice-Direção do Departamento de Saúde II – DS II, *Campus* Universitário de Jequié.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03/06/2018.

LUÍS OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR